

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
PARANÁ**

REUNIÃO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

21/07/2026 – 09h30 às 12h00

Presencialmente no 5º andar – Sala de Reuniões do 5ºB

Online - <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>

Coordenador: Bernadete Dal Molin Schenatto

Relator:

Apoio Técnico: Isabella Beloni

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO		
CONSELHEIROS (AS)	ENTIDADES/ÓRGÃOS	PRESENÇA
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Aposentados	X
Manoel do Carmo da Motta	Pensionistas e Idosos do Paraná - IAPPESP	X
Adalziza Gomes da Silva	Grupo Vivendo a Idade Dourada - GVID	X
Irani Correa Roos		X
Diones Lupércio Monteiro	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN	
Denise Oliveira Endoh		

Ougo		
José Luiz Binotto	Secretaria de Justiça – SEJU	
Andrea Corat		X
Andrey Roberto dos Santos	Secretaria de Segurança Pública – SESP	
Camila Chies Cecconello		
Lucimeri Sampaio Bezerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	
Luiz Antonio Mariotto Neto		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Isabella Beloni Symone Bonfim	Lurdinha Janaina Rodrigues Guiomar Stephanie - MP	

PAUTA PERMANENTE

1.1 - Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos:

1.1.1 Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Comissão de Normas e Fiscalização)

Relato - A revisão da Lei encontra-se em andamento desde o mês de maio, sendo conduzida pela Consultora Symone Bonfim, pela Conselheira Bernadete, pela Vice-Presidente Célia e pela assistente social da Coordenação de Prevenção e Enfrentamento às Violências (COPEV), Isabella Beloni. Na última reunião, foram apresentadas à Comissão as alterações realizadas até o momento, possibilitando o alinhamento das propostas com os demais conselheiros. As contribuições e os apontamentos apresentados foram posteriormente incorporados e/ou retificados no texto da minuta. Também foi elaborado um panorama das principais alterações realizadas, encaminhado, juntamente com a íntegra da minuta da Lei, à Diretora Larissa Marsolik e ao Diretor-Geral Diego Buligon para análise e manifestação. Após essa etapa de revisão, a versão consolidada da Lei será novamente apresentada à Comissão para apreciação final da plenária.

LEI REVISADA -

https://docs.google.com/document/d/1ukYz_zDggMaqtmabJisiP6ZSDd-_m4M9/edit

Parecer da comissão: A comissão sugere que a plenária aprove o encaminhamento da minuta de revisão e solicita que sejam tomadas todas as providências pela SEMIPI, considerando a análise técnica e jurídica e que sigam as tratativas necessárias, salvaguardando o mérito da proposta.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

1.2 - Enfrentamento às violências contra a Pessoa Idosa (Comissão de Normas e Fiscalização)

No dia 16 de julho de 2026 foi realizada reunião ordinária do Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa, dando continuidade às discussões voltadas ao fortalecimento da rede de proteção e à construção do fluxo estadual de atendimento às denúncias de violência contra a pessoa idosa.

Durante o período da manhã, foi realizada a leitura conjunta do processo a ser encaminhado à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), elaborado com o objetivo de subsidiar a construção de um fluxo estadual de atendimento às denúncias de violência contra a pessoa idosa. O documento apresenta a contextualização da atuação da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), os dados estaduais relativos às denúncias registradas pelo Disque Idoso Paraná, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), bem como informações encaminhadas pelos municípios participantes do Grupo de Trabalho, contemplando o quantitativo de denúncias, os principais tipos de violência identificados e sua prevalência nos territórios. Também foram discutidos os questionamentos técnicos a serem direcionados à SESP, especialmente quanto aos fluxos de recebimento, análise, encaminhamento e retorno das denúncias com indícios de ilícito penal. A leitura foi realizada de forma conjunta, possibilitando contribuições dos participantes e a

construção coletiva do documento antes de seu encaminhamento oficial à Secretaria.

No período da tarde, foi realizada a análise dos fluxos de atendimento apresentados pelos municípios participantes, a partir das respostas ao mapeamento realizado pelo Grupo de Trabalho e de estudos de caso envolvendo diferentes tipologias de violência. As discussões possibilitaram identificar potencialidades e fragilidades na condução das denúncias, bem como compreender as diferentes formas de organização das redes locais de proteção, evidenciando pontos convergentes quanto à atuação da assistência social, da saúde, do Ministério Público e dos órgãos de segurança pública.

No âmbito da campanha **Junho Violeta 2026**, a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) realizou a sistematização das ações desenvolvidas pelos municípios por meio de formulário eletrônico, com o objetivo de mapear as iniciativas de prevenção e enfrentamento às violências contra a pessoa idosa realizadas em todo o Estado. O levantamento identificou a realização de ações em mais de 60 municípios, evidenciando que a campanha foi desenvolvida ao longo de todo o mês de junho, e não apenas no 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

As ações desenvolvidas nos municípios demonstraram o fortalecimento da atuação intersetorial, envolvendo diferentes políticas públicas e instituições locais comprometidas com a promoção dos direitos da pessoa idosa e a prevenção das

violências. Entre as iniciativas mapeadas ressaltam-se rodas de conversa, palestras de conscientização, caminhadas e passeatas, entrevistas em rádios locais, atividades culturais e educativas, sessões de cinema com pessoas idosas, ações intergeracionais e atividades voltadas ao fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa, valorizando sua participação ativa na família, na comunidade e na sociedade.

O levantamento também evidenciou a ampla articulação da rede de proteção e garantia de direitos, com a participação de órgãos como Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), PROCON, Patrulha Maria da Penha, forças de segurança pública, serviços da assistência social, saúde, educação, conselhos de direitos, universidades, organizações da sociedade civil e demais instituições parceiras.

Além das ações desenvolvidas pela SEMIPI, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI), foi promovida uma programação estadual composta por quatro webinários temáticos, abordando assuntos estratégicos para a promoção do envelhecimento saudável e o enfrentamento das violências. Foram realizados no mês de junho os webinários "Acolhendo o Processo de Envelhecimento e suas Transformações" (01/06/2026), "Convivência Familiar e Comunitária no Envelhecimento" (08/06/2026), "Enfrentamento e Prevenção às Violências contra a Pessoa Idosa" (15/06/2026) e "A Pessoa Idosa como Protagonista" (22/06/2026), ampliando o alcance das ações

de sensibilização e qualificação técnica promovidas durante a campanha.

Parecer da comissão: Ciente.

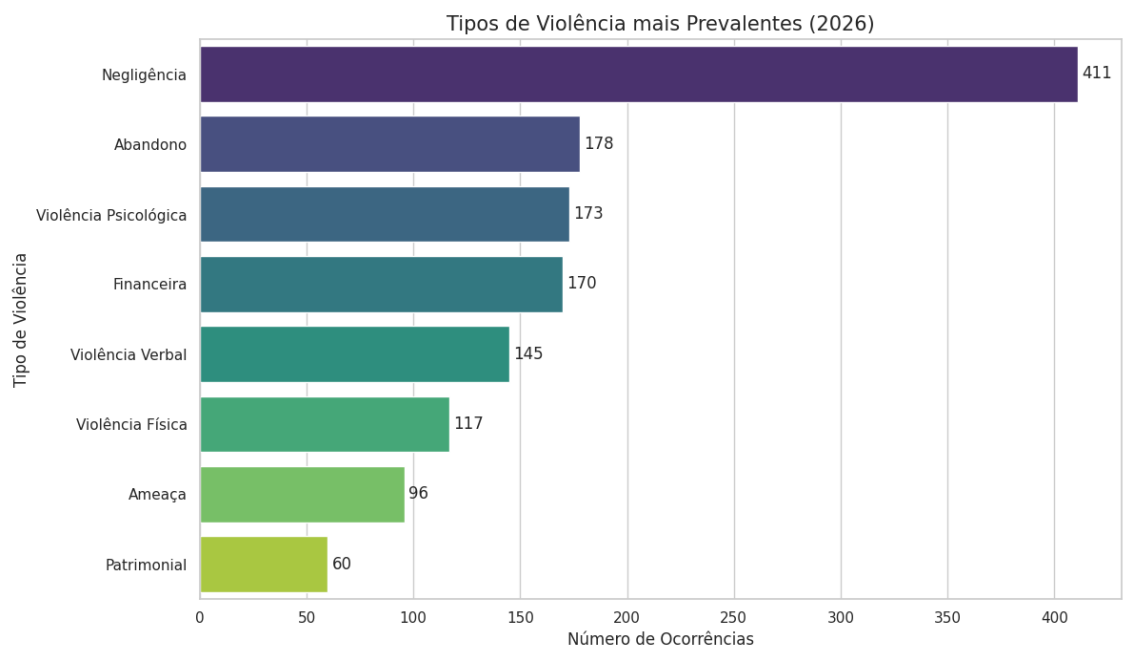
Parecer do CEDIPI: Ciente.

1.2.1 – Canal da Pessoa Idosa Paranaense / Disque Idoso (Comissão de Normas e Fiscalização)

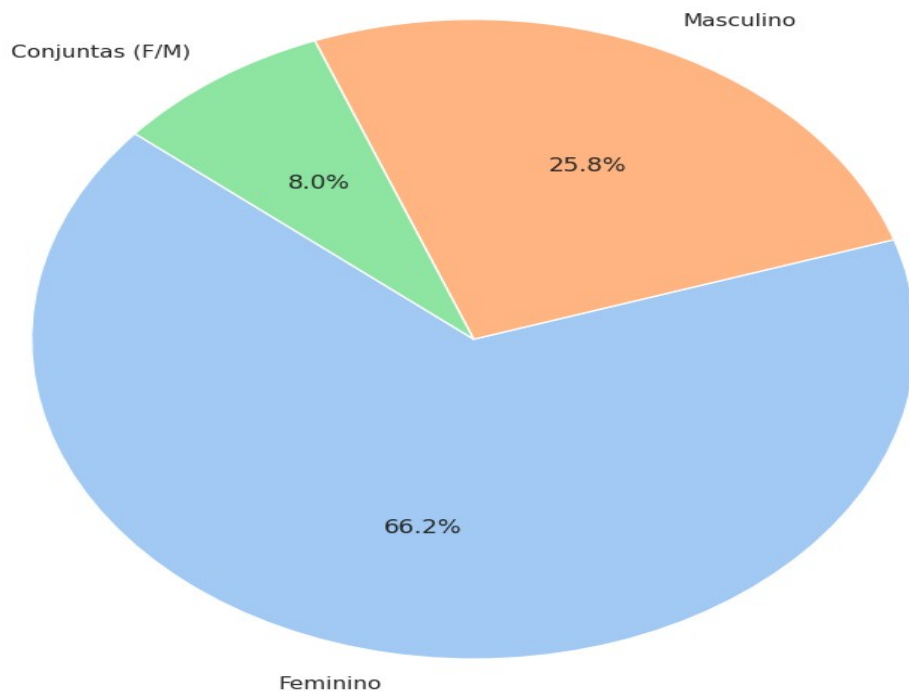
Relato: O canal telefônico 0800 141 0001 segue temporariamente indisponível devido a questões técnicas, estando a SEMIPI acompanhando e adotando as providências necessárias para o restabelecimento do serviço. Para garantir a continuidade do atendimento à população, foram disponibilizados, em caráter temporário, os números (41) 4009-3695 e (41) 4009-3696 para recebimento de denúncias e orientações, amplamente divulgados junto aos municípios e à rede de proteção. Permanecem em funcionamento os demais canais de atendimento, incluindo e-mail, Idoso Play e atendimento presencial, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

Na sequência, serão apresentados os dados referentes ao período de janeiro a julho de 2026, contemplando a distribuição por gênero das vítimas e os principais tipos de violência registrados. E, principalmente, o recorte específico dos meses de abril, maio e junho:

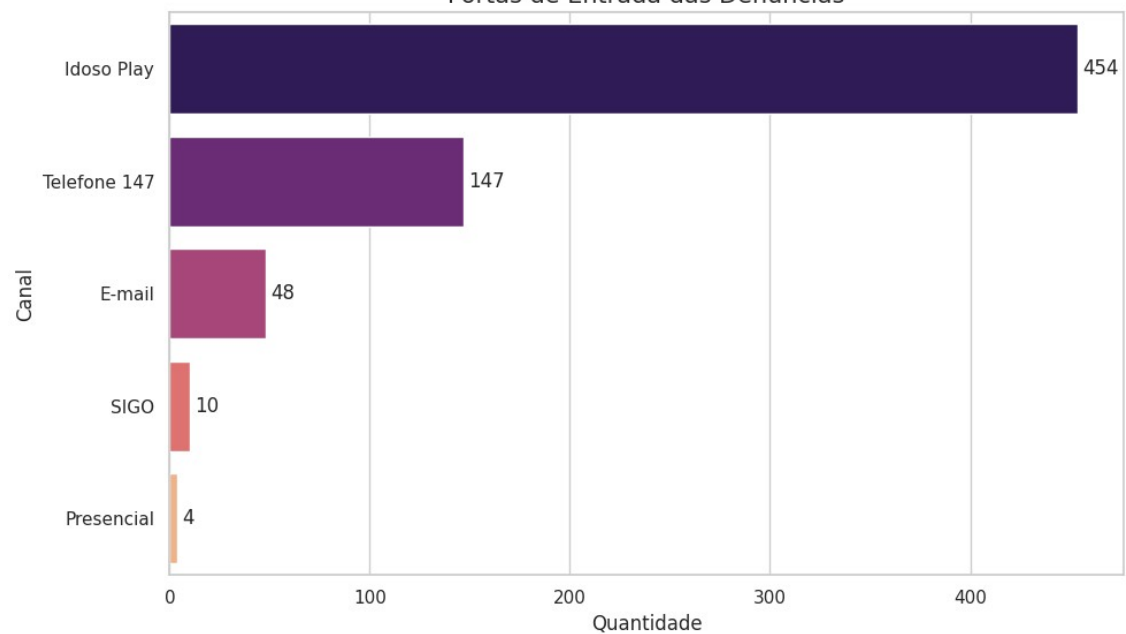
Mês	Orientações e Informações	Denúncias
Abril	288	99
Maio	216	85
Junho	17	84
Total	521	268



Denúncias por Gênero



Portas de Entrada das Denúncias



Parecer da comissão: Ciente e sugestão da comissão de incluir os dados advindos do Disque 100 para a próxima apresentação trimestral.

Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado.

PAUTA TEMPORÁRIA:

1.5 – Protocolo nº 24.954.683-6 – Solicitação APP Sindicato – Paridade salarial dos ativos(as) e aposentados(as) (Comissão de Normas e Fiscalização)

O ponto de pauta foi solicitado pela Conselheira Bernadete, representante do segmento da Sociedade Civil, para verificação da conclusão do objeto da demanda apresentada pela APP Sindicato, sendo a devolutiva o órgão com o parecer do CEDIPI.

Nesse sentido, a Secretaria Executiva informa que a minuta foi encaminhada ao Gabinete da SEMIPI para a expedição do ofício conjunto de devolutiva à instituição, cabendo ao referido Gabinete o acompanhamento e controle do respectivo encaminhamento.

Adicionalmente, visando reiterar o teor do Ofício Conjunto, foi encaminhado ofício pelo CEDIPI à instituição, conforme arquivo anexo:

[Ofício nº 082_2026 -Solicitação de informações e acompanhamento de obras financiadas pela Deliberação nº 024_2025_CEDIPI_PR.docx.pdf](#)

[Processo_24.954.683-6_1.pdf](#)

Parecer da comissão: Ciente e considerando o artigo 28 inciso II, do Estatuto da Pessoa Idosa, a Comissão solicita o envio de Ofício do CEDIPI à SEAP, solicitando informações sobre a realização das ações de preparação para a aposentadoria dos servidores do Estado do Paraná, conforme a lei mencionada, a fim de possibilitar o acompanhamento e a preparação daqueles que se encontram em processo de aposentadoria.

Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado.

1.6 - Ofício nº 001/2026 – Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná (Comissão de Normas e Fiscalização)

Trata-se o presente do retorno do encaminhamento de solicitação deste Conselho, para averiguação da situação relatada no Ofício nº 001/2026 da Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná, pelo Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN).

Nesse sentido, por meio do protocolo 26.028.118-6, o DEPPEN encaminhou o Ofício nº 0277/2026 - GAB/PPPR, informando que:

1. Não foi possível identificar o servidor envolvido devido à ausência de registros formais da ocorrência e de detalhes precisos sobre o horário e as circunstâncias.
2. Não foi possível verificar as filmagens, pois o sistema de monitoramento do CAV armazena imagens por apenas 07 (sete) dias. Como o protocolo chegou ao setor operacional apenas em 13/04/2026, as imagens de 14/03/2026 já haviam sido apagadas.
3. Que a administração já solicitou a modernização do sistema de videomonitoramento para garantir maior transparência e possibilitar apurações futuras, e;
4. Que o assunto já havia sido tratado e respondido à Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná em 23 de abril de 2026, através do protocolo nº 25.728.997-4 da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

[Processo_26.028.118-6_1.pdf](#)

Parecer da comissão: Comissão sugere envio de Ofício pelo CEDIPI a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná informando sobre a resposta dada pela Polícia Civil frente ao Ofício 001/2026.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

1.7 - Projeto de Lei nº 5386/2016 (Comissão de Normas e Fiscalização)

O ponto de pauta é oriundo da reunião de abril desta comissão, onde foi deliberado:

Parecer da Comissão: Cientes e de acordo com o Projeto de Lei nº 5386/2016. Solicitamos oficialiar a Deputada autora do projeto, manifestando o apoio do CEDIPI no aumento dessa alíquota tendo em vista o aumento considerável da população idosa em nível nacional, o que exige maior volume de recursos de políticas públicas para atendimento deste grupo.

Parecer do CEDIPI: Na próxima reunião que a comissão realize, a leitura do Ofício para posterior encaminhamento. "

Nesse sentido, a secretaria executiva verificou que não houve recebimento de Ofício para tratamento da matéria, mas sim e-mail recebido da Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em 24 de março de 2026, anexo o Projeto de Lei nº 5.386/2016 de autoria da ex-deputada Ana Perugini (PT/SP) e o parecer da deputada apresentado na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

[email mdhc projeto de lei 5386.2016.pdf](#)

Parecer da comissão: Comissão está ciente e solicita à secretaria executiva que responda o e-mail.

Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado.